PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA

PORTARIA GP Nº 186/2017 São Luis, de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6449/2016,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 08/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titulares e substituto:

Maria Helena Ferreira Torreão – Fiscal;
Nilson Carlos Costa de Souza – Substituto;
Durval Francisco Coelho Filho – Fiscal / FAS.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Disponibilize-se no site deste Regional.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT – no Caderno Administrativo e no Site deste Regional.

(assinado digitalmente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 23/02/2017 14:32:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 537239C6EC.B6371ABCF2.53259A3BA4.CD72D68140